

## **RESOLUÇÃO N.º 02/2002**

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º **3.151/02-21 – GABINETE DO REITOR**;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, Conselheiro Reginaldo Vello Loureiro;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 12 de março de 2002,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal do Espírito Santo, referente ao exercício do ano de dois mil e um (2001).

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002.

**JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES**  
PRESIDENTE